



# Prefeitura Municipal de Matos Costa

Estado de Santa Catarina

OFICIO N.º x-x-x

LEI Nº 272/77 CATARINA

SUMULA-Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a venda de Uma Motoniveladora marca ADAMS, Um Caminhão marca FORD F-600 Basculante e Uma Camioneta PICK-UP.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA APROVOU E EU SEBASTIÃO CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a vender, Uma Motoniveladora marca ADAMS, modelo 550 Serie 55GM-10660, motor nº GM4-71, Serie 4A-89089, c/ 125 HP, de cor amarela, Um Caminhão Basculante marca FORD F-600 ano 1968, chassi nº LA81GM-10960, Motor nº K23-10771 c/ 8 Cil. e 161 HP, cor Cinza, Uma Camioneta PICK-UP, ano 1974, Chassi LA3-BN-34539, 6 cil. e 91 HP, de cor Verde.

§ Único - A venda dos referidos veículos dar-se-á, pelo fato dos mesmos estarem sem condições de atender as necessidades da municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Matos Costa, em 17 de fevereiro de 1977.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE

*Sebastião Carneiro*  
SEBASTIÃO CARNEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA MESMA DATA

*João de Paula Carneiro*  
JOÃO DE PAULA CARNEIRO  
Resp.p/ Exp. da Secretaria